

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - Lulcinéte Maria Calente Breda CNM: 021337.2.0000992-14
Oficiala Substituta: - Sandra Maria Calente Ferreira

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 992

- Folha nº 01

- Livro nº 2

IMÓVEL:- Um terreno sito no lugar denominado Vila Nova de Maravilha, no Distrito de Matilde, neste Município de Alfredo Chaves, medindo a área de 1.225.000,00 m² (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Cinco Metros Quadrados) e o perímetro de 5.776,30 metros lineares, limitando-se ao norte com Jadir Faria dos Santos, ao sul com Gemiro Daroz e Argemiro Zucoloto, a leste com Galeano Zucolotto e Argemiro Zucolotto (posse) e a oeste com Amélia Romão, Domingos Meneguzzo e Gemiro Daroz,- cadastrado no INCRA sob nº 504.025.008.982-2.

PROPRIETÁRIO:- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede em Vitória, representado pela Dra. Olga Maria Queiroz Coutinho, Procuradora do Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- Primeiro Registro. Alfredo Chaves, 06 de maio de 1983. Esc. Jurament.: (Ass) LULCINÉTE MARIA CALENTE.

REGISTRO Nº 1 - 992. DATA:- 06 de maio de 1983. **TRANSMITENTE:-** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, acima referido. **ADQUIRENTE:-** LUCIO FLAVIO VIEIRA BUENO, brasileiro, casado com Lena Mara Machado Bueno, proprietário agrícola, CPF. nº 097.381.237-91, residente em Cachoeiro de Itapemirim. **FORMA DO TÍTULO E PROCEDÊNCIA:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício da Capital, pelo Escrivão Luiz Álvaro Besauchet da Silva Santos, em 09 de fevereiro de 1983. **VALOR:-** Cr\$ 314.990,65 (trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa cruzeiros e sessenta e cinco centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes da lei 3.412 de 03/07/1981, bem como, fica gravado com a clausula de inalienabilidade pelo prazo de 05 (cinco anos) a partir da data do registro. **OBJETO DO REGISTRO:-** O imóvel acima matriculado. Alfredo Chaves, 06 de maio de 1983. Esc. Jurament.: (Ass) LULCINÉTE MARIA CALENTE

REGISTRO Nº 2 - 992. DATA:- 24 de maio de 1989. **TRANSMITENTES:-** LUCIO FLAVIO VIEIRA BUENO e sua esposa Lena Mara Machado Bueno, brasileiro, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF. nº 097.881.327-91, proprietários, residentes em Vila Nova de Maravilha, neste Município e Comarca. **ADQUIRENTE:** ANTONIO FRANCISCO BORGES, brasileiro, casado com Maria de Oliveira Borges, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, CPF. nº 096.341.777-00, proprietário, residente na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES. **TÍTULO:-** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO E PROCEDÊNCIA:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de fevereiro de 1989, pelo Tabelião Gilson Nunes Ávila. **VALOR:** NCz\$ 6.250.000,00 (Seis Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Cruzados). **OBJETO DO REGISTRO:** O imóvel acima matriculado. Alfredo Chaves, 24 de maio de 1989. **Oficiala:-** (Ass) LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDÁ.

REGISTRO Nº 3 - 992. DATA:- 18 de março de 1993. **TRANSMITENTES:-** ANTONIO FRANCISCO BORGES e sua esposa D. Maria de Oliveira Borges, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, CPF. nº 096.341.770-00. **ADQUIRENTE:-** MAURICIO DA ROCHA DONATO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF. nº 930.334.577-72, ambos residentes em Cachoeiro de Itapemirim - ES. **TÍTULO:-** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO E PROCEDÊNCIA:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de setembro de 1992,

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - *Lulcinéte Maria Calente Breda* CNM: 021337.2.0000992-14
Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 992

- Folha nº 01

- VERSO

pelo Tabelião Gilson Nunes Ávila. VALOR:- Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros). OBJETO DO REGISTRO:- O imóvel acima qualificado e matriculado. O referido é verdade e dou fé. Alfredo Chaves, 18 de março de 1993. Oficiala:- (Ass) LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDA.

AVERBAÇÃO Nº 4 - 992. PROTOCOLO 1-B Nº 10035. DATA:- 25 de outubro de 2010. Nos termos da determinação judicial datada de 24/10/2010, oriunda da 2ª vara civil da Comarca de cachoeiro de Itapemirim-ES, assinada pelo Dr. George Luiz Silva Figueira, Juiz de Direito, extraída dos autos do Processo nº 11010559554- Ação de reparação de danos, sendo exequente Norberto Pereira de Oliveira e executados Nelson Damião Donato e Fabrício da Rocha Donato, - foi determinado a este Cartório que se proceda a presente Averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, no sentido de não autorizar a alienação/oneração por qualquer forma, até ulterior deliberação do referido juízo. Dou fé. Alfredo Chaves, 25 de outubro de 2010. Oficiala Substituta: *Sandra Maria Calente Ferreira* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

REGISTRO Nº 5 - 992. PROTOCOLO 1-D Nº 11148. DATA:- 21 de maio de 2013. Nos Termos da Certidão datada de 07 de março de 2013, assinada pelo Sr. Juarez Rocha Cordeiro- Chefe de Secretária,- expedida pelo Cartório da 3ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, extraída dos autos do Processo nº 011970036569 - Execução intentada por **BRACON VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, OGC/MF Nº 27.751.775/0001-55 em face de MAURÍCIO DA ROCHA DONATO, brasileiro, comerciante, maior, inscrito no CPF/MF Nº 930.334.517-72, residente à Rua João Mucelini, nº 90, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES, em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 659 do CPC, constatou as fls. 35/36 a **constrição judicial** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido informado na referida certidão que o valor do Débito em execução e de R\$ 33.445,71 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). Selo de Fiscalização nº 021337MYA1301-00704. Dou fé. Alfredo Chaves-ES, 21 de maio de 2013. Oficiala Substituta: *Sandra Maria Calente Ferreira* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 6 - 992. PROTOCOLO 1-I Nº 14277. DATA:- 14/01/2019. De acordo com o Ofício Eletrônico, referente ao Processo Nº **01000830720134025002 - Instituição: ES - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO**, Fórum/Vara: VITORIA-(ES) - 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES., recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, proceda-se esta Averbação, para constar que o **Imóvel Objeto da Presente Matrícula, pertencente a MAURICIO DA ROCHA DONATO, CPF/MF Nº 930.334.517-72, já qualificado (R-3-992), encontra-se INDISPONÍVEL.** Alfredo Chaves(ES), averbado em 14/01/2019 o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.MPB1801.00544. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 14/01/2019. Oficiala Titular: *Lulcinéte Maria Calente Breda* LULCINÉTE MARIA CALENTE BREDA.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ALFREDO CHAVES - ES

Oficiala Titular: - *Lulcinete Maria Calente Breda*
Oficiala Substituta: - *Sandra Maria Calente Ferreira*

CNM: 021337.2.0000992-14

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 992

- Folha nº 2

- Livro nº 2

AVERBAÇÃO Nº 7 - 992. PROTOCOLO 1 - J Nº 14878. DATA:- 17/08/2020. PENHORA: Carta Precatória Nº 500000543690. Deprecante: Juízo Federal da 2ª VF de Execução Fiscal de Vitória-ES. Deprecado: MM Juízo de Direito Distribuidor da Comarca de Alfredo Chaves-ES. Nos termos da Carta Precatória, Penhora Avaliação e Registro, extraído dos autos do Processo Nº 0100083-07.2013.4.02.5002-ES - Ação de Execução Fiscal requerida pelo DNPM-Departamento Nacional e Produção Mineral em Face de MAURICIO DA ROCHA DONATO,- da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais Vitória-ES., assinado eletronicamente por Alceu Mauricio Juinior,- foi determinado a este Cartório que se proceda a Averbação da Presente penhora sob o imóvel objeto desta matrícula, para garantir dívida no valor de R\$ 1.811,53 (mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), Não tendo sido informado no Auto de penhora o valor do imóvel. Selo de Fiscalização Nº 021337.LYO2001.01117. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 17/08/2020. Oficiala Substituta: *Sandra Maria Calente Ferreira* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 8 - 992. PROTOCOLO 1 - M Nº 17011. DATA: 22/11/2023. TERMO DE PENHORA. Nos Termos do Termo de Penhora, extraído dos autos do Processo Nº 5005293-28.2023.8.08.0011, Cumprimento de Sentença, requerido por Norberto Pereira de Oliveira em face de MAURICIO DA ROCHA DONATO,- documento emitido pela 2ª Vara Cível do Juízo de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de ordem do M.M. Juiz de Direito Dr. Bernardo Fajardo Lima,- foi determinado a este Cartório que se proceda ao registro da Presente penhora sob o imóvel objeto desta matrícula. Selo de Fiscalização Nº 021337.MDW2303.00708. Emolumentos: R \$175,02. Taxas: R\$ 52,53. Total: R\$ 227,55. Dou fé. Alfredo Chaves-ES., 04/12/2023. Oficiala Substituta: *Sandra Maria Calente Ferreira* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.

AVERBAÇÃO Nº 9 - 992. PROTOCOLO 1 - N Nº 18184. DATA:- 05/09/2025. De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao Processo Nº 01000830720134025002 - Instituição: Tribunal Regional Federal da Segunda Região, Tribunal Regional Federal, Seção Judiciária do ES - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - VITÓRIA-ES, 2 VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITORIA, Fórum/Vara: 2 Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; proceda-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula constante da AV-6-992 (acima) pertencente a MAURICIO DA ROCHA DONATO, CPF/MF Nº 930.334.517-72, já qualificado (R-3-992). Averbado em 05/09/2025. E o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. Selo de Fiscalização Nº 021337.DSJ2503.00140. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Oficiala Substituta: *Sandra Maria Calente Ferreira* SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA.